

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 08/01/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/010392/2023 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de MAURÍCIO DE PAULA OLIVEIRA, Id. Funcional 41782020, vínculo 1 (Matrícula 224558-7) e vínculo 2 (Matrícula 3151591-9), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Id: 2539456

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 08/01/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/005993/2023 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de FLAVIO DANIEL LOPES DE FARIAS, ID. Funcional nº 51238039, vínculo 1 (matrícula nº 31516024), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Id: 2539426

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DOS CAMPI
ATO DO PREFEITO
DE 02.01.2024

PORTARIA UERJ/PREFEI Nº SEI-001/2024 - DESIGNA Comissão para, no prazo de 30 dias, apresentar inventariação de estoque existente no Almoarifado da Prefeitura dos Campi, relativo ao ano de 2023, integrada pelos servidores **JOÃO BOSCO ARRUDA**, matr. nº 03.742-4, **JORGÉ DENISSON FRANCISCO TITO**, matr. nº 06.964-1 e **DIONÍSIO PINHEIRO GUIMARÃES**, matr. nº 08.070-5, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260007/000168/2024.

Id: 2539503

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATOS DA REITORA
PORTARIA REITORIA Nº 264 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTE JUNTO À POLÍCIA FEDERAL PARA ASSUNTOS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO DE USO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000152/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SÉRGIO LUIS CARDOSO, ID Funcional nº 4145089-2, como representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, junto à Polícia Federal para assuntos referentes a autorização de compra, uso, controle e armazenamento de produtos químicos controlados, de acordo com a Lei nº 10.357/2001, Portaria nº 3997/2013 DG/PF e Portaria nº 6475/2016 DG/PF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2024

ROSANA RODRIGUES
 Reitora

PORTARIA REITORIA Nº 265 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTE JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA ASSUNTOS REFERENTES A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DESPACHO ADUANEIRO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000155/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SÉRGIO LUIS CARDOSO, ID Funcional nº 4145089-2 para representar a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, junto à Receita Federal do Brasil nos assuntos referentes a importação, exportação e despacho aduaneiro, por meio dos sistemas de Comércio Exterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2024

ROSANA RODRIGUES
 Reitora

Id: 2539369

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.12.2023

PROCESSO SEI-100005/013151/2023 - COOTACOM - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES E AMIGOS DO COLÉGIO MILITAR LTDA. (RJ-714): Com base na análise promovida pela área técnica (65589161), **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LVE 8J73 (RJ-714.020) e o cancelamento do registro do cooperado ANDERSON DE SOUZA, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DESPACHOS DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 03.01.2024

PROCESSO SEI-100005/007856/2023 - DEFIRO com base na análise técnica (64932044/65007746) e no parecer jurídico (66094462).

PROCESSO SEI-100005/008423/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (63588890/64625793/64874697) e parecer jurídico (66056329), **AUTORIZO** a empresa MAYCON Transporte e Tu-

rismo Ltda. (nome de fantasia: Matias Transportes), inscrita no CNPJ sob o nº 49.730.123/0001-77, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-424, e utilizando o veículo KXL-7D27, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 05.01.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/013508/2023 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 66258046), **APROVO** o modelo de planta nº 128869814, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Requerente: Marcopolo S.A.
 Planta Nº: 12886981
 Carroceria: Micromaster rodoviário modelo Sênior Fretamento, com ar condicionado.
 Chassi: Volkswagen - 9.180 - EURO VI
 Entre-eixos: 4550 mm
 Cap. Lotação: 28 passageiros sentados
 Obs.: Com Dispositivo de Transposição Acessível (D.T.A.)

PROCESSO Nº SEI-100005/013510/2023 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 66262197), **APROVO** o modelo de planta nº 12887219, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Requerente: Marcopolo S.A.
 Planta Nº: 12887219
 Carroceria: Micromaster rodoviário modelo Sênior Fretamento, com ar condicionado e sanitário.
 Chassi: Volkswagen - 9.180 - EURO VI
 Entre-eixos: 4550 mm
 Cap. Lotação: 26 passageiros sentados
 Obs.: Com Dispositivo de Transposição Acessível (D.T.A.)

PROCESSO Nº SEI-100005/013599/2023 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 66253819), **APROVO** o modelo de planta nº 12906823, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Requerente: Marcopolo S.A.
 Planta Nº: 12906823
 Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Paradiso G8 1200, com ar condicionado e sanitário.
 Chassi: M.BENZ O500 RS 1938 EURO VI
 Entre eixos: 6860 mm
 Cap. Lotação: 46 passageiros sentados
 Obs.: Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

PROCESSO Nº SEI-100005/013600/2023 - Com base no parecer da área técnica (66241484), **APROVO** o modelo de planta nº 12907053, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações: Carroceria: Micromaster rodoviário modelo Sênior Fretamento, com ar condicionado.

Chassi: M. Benz LO 916 Euro VI
 Distância entre eixos: 4800 mm
 Lotação: 28 passageiros sentados.
 Obs.: Com Dispositivo de Transposição Acessível (D.T.A.)

DE 11.01.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/013217/2023, SEI-100005/013239/2023 E SEI-100005/013541/2023 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2539530

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Presidente	CARLOS ANDRÉ FERREIRA	03.007.216	DIRAF
Membro	FERNANDO KACZELNIK	99.000.657	ASSTAD
Membro	RENATA PESTANA VIANNA	99.000.667	ASSPRIN

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
 Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2539332

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/01/2024

PROCESSO Nº SEI-100006/000931/2020 - Considerando o Relatório Final e o Parecer nº 60/2023/CENTRAL/ASSJUR-MGV, sob os indutores SEI nºs 55786861 e 49458420, referentes a apuração de responsabilidades relativo ao Termo de Cessão de Uso, firmado entre a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e o Instituto Brasileiro de Ensino e Serviços Técnicos - IBEST, no âmbito do processo administrativo nº E-10/003/298/2016, **DECIDO**: - Aplicação da pena de multa, no valor de R\$ 67.259,41 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos); - Pela continuação do acompanhamento dos pagamentos dos valores devidos relativos às prestações mensais, que perfazem o valor total de R\$ 480.420,34 (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), estes foram contemplados no acordo realizado em 30 de dezembro de 2022 e juntados no processo judicial de nº 007127-83.2020.8.19.0001, index 49457814, dando ciência a esta Presidência - PRESI e em caso de descumprimento, sejam tomadas as providências administrativas junto à ASSJUR; - Desconsideração da Personalidade Jurídica, e -Proibição de Participação em Licitação pelos próximos dois anos.

Id: 2539326

PROCESSO Nº SEI-100004/000715/2023 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos termos do artigo 51, incisos IX e X, da Lei nº 13.303/16 e art. 105 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº PE 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação, através de crédito de valores em cartão magnético/eletrônico, com tecnologia de chip, que possibilitem a utilização por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme Instrumento Convocatório (documento SEI nº 63393081), com a incidência da Taxa Administrativa Percentual de 0% (zero por cento) sobre o valor de R\$ 1.956.240,00 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais), considerando-se para estimativa o número de beneficiados ao final do período, com vigência de 12 (doze) meses do contrato, à proponente vencedora GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71 na forma da ata do certame apresentado pela comissão de prego.

Id: 2539529

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5318/2019 - INDEFIRO o requerimento de impugnação apresentado por SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, mantendo integralmente do Auto de Infração SUP-MAEAI/00153896 e a sanção de multa simples, no valor de R\$ 3.220,26, acolhendo, portanto, o parecer do Serviço de Impugnação a Autos de Infração - SIAI.

Id: 2539526

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.941/2019 - INDEFIRO a impugnação apresentada por CLEIR BATISTA, em face ao Auto de Infração SUP-MAEAI/00152406, considerando que a requerente foi autuada, com a penalidade de advertência, por extrair água subterrânea acima do limite diário permitido, que é de 5.000 litros por dia, extrapolando, assim, os limites da Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, e que só providenciou a regularização, com a abertura do processo de Outorga, após receber as Notificações da SUPMA, acolhendo, assim, a manifestação exposta Serviço de Impugnação e Análise de Autos de Infração.

Id: 2539525

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CENTRAL Nº 619 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da ASSCON e/os/constantes nos autos do processo nº SEI-100006/000589/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado PAULO SERGIO SILVA SALES, matrícula nº 99.000.833, lotado na unidade GERGEP, para ser mais um Fiscal da Comissão de Gestão e Fiscalização.

Art. 2º - O Fiscal ora designado deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera a Portaria CENTRAL nº 611/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.

Fabrcio Abilio Duarte de Moura
 Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2539321

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CENTRAL Nº 620 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da COMISPAE e/os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/000042/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a sindicância para apurar os fatos relativos à locação, efetuada pelo Instituto IBEST (Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia), para o funcionamento do curso no endereço Rua Francisco Manoel, 172A, Benfica, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Designar os empregados relacionados abaixo, sob a Presidência do primeiro, para compor a referida Comissão de Sindicância:

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5318/2019 - INDEFIRO o requerimento de impugnação apresentado por SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, mantendo integralmente do Auto de Infração SUP-MAEAI/00153896 e a sanção de multa simples, no valor de R\$ 3.220,26, acolhendo, portanto, o parecer do Serviço de Impugnação a Autos de Infração - SIAI.

Id: 2539526

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.941/2019 - INDEFIRO a impugnação apresentada por CLEIR BATISTA, em face ao Auto de Infração SUP-MAEAI/00152406, considerando que a requerente foi autuada, com a penalidade de advertência, por extrair água subterrânea acima do limite diário permitido, que é de 5.000 litros por dia, extrapolando, assim, os limites da Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, e que só providenciou a regularização, com a abertura do processo de Outorga, após receber as Notificações da SUPMA, acolhendo, assim, a manifestação exposta Serviço de Impugnação e Análise de Autos de Infração.

Id: 2539525



De segunda a sexta
 Das 8h às 17h
 Rua Professor Heitor Carrilho,
 Nº 81, Centro, Niterói, RJ
 (21) 2717-5299
 @culturalleiladiniz
 Entrada franca

Exposições
 Oficinas
 Teatro
 Música

Sala de
 Cultura
 Leila Diniz

Id: 2539429